

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/18**

### REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

#### **Processo administrativo nº 621/2018**

**Modalidade:** pregão presencial.

**Tipo:** menor preço.

**Critério de Julgamento:** menor preço total por lote.

**Data da realização:** 13/12/2018.

**Horário de início da sessão pública:** 09:00 horas.

**Local:** sede do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP.

**OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 5.630, de 13 de dezembro de 2013**e, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

#### **1. DOS ANEXOS**

##### **1.1. São anexos deste edital:**

**Anexo I - Termo de Referência;**

**Anexo II - Modelo de Declaração de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte;**

**Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação;**

**Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial;**

**Anexo V - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;**

**Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.**

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para aquisição de material hidráulico**.

2.1.1. Para melhor caracterização do objeto a que se destina esta licitação, este edital é composto pelo Termo de Referência que faz parte integrante desta peça e está identificado como **anexo I**.

## 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam às exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação de empresas:

3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.3. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei Federal nº 9.605/98;

3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

3.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.2.6. Que possuam entre seus sócios, servidor público do SAAESP; e,

3.2.7. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer seja a sua forma de constituição.

3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na **Lei Complementar nº 123/06**, deverão firmar **DECLARAÇÃO**, preferencialmente nos termos do modelo estabelecido no **anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar

todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou derrenunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas 01(um) licitante credenciado.

4.1.5. Os documentos de que trata a alínea “a” do subitem **4.1** deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

4.1.5.1. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio.

4.1.5.2. Em todas as hipóteses referidas neste subitem, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do **anexo III** deste edital.

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente licitação estão estimadas em **R\$ 1.370.565,99 (um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, e serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária durante o exercício financeiro de 2018: 03.03.01.1751200372.042000.3.3.90.30.99 – *Material de Consumo* e despesa correspondente no exercício de 2019.

## **6. DO SUPORTE LEGAL**

**6.1.** Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

6.1.1. Constituição Federal;

- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica do Município de São Pedro;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13;
- 6.1.7. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;
- 6.1.8. Decreto Municipal nº 5.630, de 13/12/13;
- 6.1.9. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

## **7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**7.1.** Maiores esclarecimentos e informações sobre a presente licitação serão fornecidas pela Divisão de Compras e Licitações do SAAESP, *preferencialmente*, através do e-mail: [licitacoes@saaesp.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaesp.sp.gov.br).

**7.2.** Em caso de não solicitação pelos proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## **8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**  
SAAESP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/18  
(razão ou denominação social, endereço, e-mail e telefone)

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
SAAESP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/18  
(razão ou denominação social, endereço, e-mail e telefone)

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01**

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente, seu endereço, e-mail e telefone, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deve ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo seu procurador, devidamente identificado, pelo menos, com o nome completo, nº de inscrição no CPF/MF e nº do RG.

**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**9.4.** Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e nº do CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) do(s) produto(s).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado:

a) em valor **unitário, total por item, total por lote e global geral**;

b) em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de entrega das propostas.

9.4.4. A marca dos produtos cotados;

9.4.5. Prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s), que não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela detentora do registro de preço;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência que acompanha o edital do pregão presencial nº 16/18 como anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.7. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.7.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.5. O não cumprimento de qualquer requisito enumerado nos itens 9.1 a 9.4, implicará na desclassificação da empresa proponente.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

### 10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de *empresário individual*;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedade empresária*;

10.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de *sociedade empresária*;

10.1.1.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedade não empresária*, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.1.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir;

### 10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (*inclusive as contribuições previdenciárias*) e à Dívida Ativa da União; e

10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.1.2.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

### **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante.

### **10.1.4. Qualificação Econômico Financeira**

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90(noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

10.1.4.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1. Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18(dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16(dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, *preferencialmente*, os termos do **anexo V**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico.

10.2.1. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo pregoeiro ou pelos membros da equipe de apoio.

10.2.2. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123/06**.

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123/06**.

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do SAAESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadenciado direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á pessoalmente, na própria sessão, ou por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

## **11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecido no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame.

**11.2.** Encerrado o credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro os envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **anexo III**.

**11.3.** Iniciada a abertura do primeiro envelope contendo a proposta comercial, será considerada encerrada a fase de credenciamento e, por conseguinte, não será possível a admissão de novos participantes.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às *especificações, prazos e condições* fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.

**11.5.** Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%(dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03(três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03(três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço total por lote**, observado como parâmetro de **redução** o valor de **R\$ 1,00 (um real)**.

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%(cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05(cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço inferior ao da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.11. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos *documentos efetivamente entregues* de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.11.1. Admite-se a juntada de documentos complementares e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.11.2. A verificação e/ou juntada será certificada pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.11.3. O SAAESP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

11.7.11.3.1. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(o) **inabilitado(s)**.

11.7.12. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.13. Conhecida a vencedora, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

11.7.13.1. Em seguida, proceder-se-á ao julgamento da habilitação das licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame.

11.7.14. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.14.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.14.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á pessoalmente, na própria sessão, ou por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.15. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os

licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.16. Havendo alteração dos preços em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando os respectivos valores, sendo vedada a alteração de *marca, fabricante, prazos e condições de entrega*, oferecidos na proposta original, bem como, a *elevação* dos preços unitários fixados na proposta.

11.7.16.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02(dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública.

11.7.16.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.16.1 **decairá** do direito à contratação decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**12.1.** Até **02(dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** A petição de impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste edital e protocolada diretamente no **SAAESP**.

12.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail, ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de **24(vinte e quatro) horas**;

12.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

## **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03(três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente no SAAESP, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto docertame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no SAAESP, dirigidos ao Diretor Presidente da autarquia.

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do Decreto Federal nº 7.892/13, no que couber, devendo ser subscrita pelo Diretor-Presidente do SAAESP e pelo licitante vencedor e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços e o detentor do registro, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**14.2.** A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

**14.3.** A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será publicada na **Imprensa Oficial do Município de São Pedro**.

**14.4.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos do art. 15, §3º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.5.** O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a realizar o fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, respectivos anexos e na própria Ata.

14.5.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do SAAESP e por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento** e a respectiva **Nota de Empenho**.

**14.6.** A empresa detentora será notificada via e-mail para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, retirar o instrumento de compra.

14.6.1. A detentora que, convocada, recusar-se injustificadamente a retirar o instrumento de compra no prazo estabelecido no subitem 14.6, terá seu registro de preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução do ajuste.

14.6.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

14.6.2.1. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas, a detentora estará dispensada de atualizá-las.

14.6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a detentora incluída na Ata de Registro de Preços será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.2 mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.7.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/13.

**14.8.** Não ocorrendo a assinatura da Ata de Registro de Preços com a adjudicatária, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da Ata de Registro de Preços.

14.8.1. A nova sessão pública do pregão será realizada em prazo não inferior a **02(dois) dias úteis**, contados da divulgação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** e no sítio oficial do SAAESP, na internet.

**14.9.** Decorridos **60(sessenta) dias** da data de entrega das propostas sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**14.10.** A existência de preços registrados não obriga o SAAESP a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **15. DOS PAGAMENTOS**

**15.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).

15.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 15.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**15.2.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

**15.3.** No caso de atrasos nos pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de São Pedro.

## **16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO**

**16.1.** O preço é fixo e irrevogável.

**16.2.** O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**17.1.** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela detentora.

17.1.1. A entrega do(s) produto(s) ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de transporte, carga e descarga.

17.1.2. O(s) produto(s) deverá (ão) ser transportado(s) em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I – Termo de Referência, deste edital.

**17.2.** O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) nos locais indicados pelo SAAESP, na(s) quantidade(s) e no horário indicado na respectiva **Autorização de Fornecimento**, com a respectiva nota fiscal.

17.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério do SAAESP.

**17.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 17.2, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal**.

**17.4.** O objeto será recebido:

17.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) com as respectivas especificações;

17.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade do(s) produto(s) e consequente aceitação.

**17.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, o SAAESP poderá:

17.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazomáximo de 05(cinco) dias úteis**, contadasdo efetivo recebimento da comunicaçãoescrita de recusa, mantido opeço unitário inicialmente contratado.

**17.6.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade(RG) do servidor responsável pelo recebimento do(s)produto(s).

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelo Diretor Presidente do SAAESP.

**18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação deverá ser processada por escrito.

**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o SAAESP.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em retirar o instrumento de compra dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

19.1.1.Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.1.2.Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

19.2.1.Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

19.2.2.Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

19.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**19.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

19.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o SAAESP reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

19.4.2. Se o SAAESP decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**19.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres do SAAESP dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **20. DO FORO**

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Compras e Licitações, se for o caso, submetidos à Assessoria Jurídica do SAAESP.

**21.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.

**21.3.** Fica expressamente reservado ao SAAESP o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**21.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão desclassificadas.

**21.5.** É vedada a subcontratação parcial do objeto ora licitado sem a anuência do SAAESP.

- 21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- 21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que o SAAESP emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.
- 21.8.** O SAAESP poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.
- 21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados ao SAAESP, quando solicitados eventualmente neste sentido, será excluída da presente licitação.
- 21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

São Pedro, 29 de novembro de 2018.

**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Diretor Presidente do SAAESP

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Licitação:** pregão presencial nº16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

**1. Das Especificações dos Produtos:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 1- ADAPTADORES - MARROM</b>			
01	ADAPTADOR DE PVC CURTO 25 MM: COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 25 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): ¾ “ PARA SER UTILIZADO EM CONSTITUIÇÃO DE LIGAMENTO ENTRE TUBOS DE PVC TIPO DE ROSCA: CONFORME PADRONIZAÇÃO NBR 6414	Peça	1.000
02	ADAPTADOR DE PVC CURTO 60 MM COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 60 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 2” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648.	Peça	300
03	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 3” COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 85 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 3” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1	Peça	30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648		
04	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 4" MODELO: ROSCÁVEL E SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C MATERIAL: PVC COR: MARROM BITOLA: 110 MM X 4'	Peça	40
<b>LOTE 2- ADAPTADORES - AZUL</b>			
01	ADAPTADOR PEAD COM REGISTRO 20 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRA: POLIACETAL (POM) ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA - BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA DN-3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000
02	ADAPTADOR PEAD 20 x ¾: MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR DIMENSÃO: DN- 3/4" EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA MACHO DN-3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000
<b>LOTE 3 – ADESIVO</b>			
01	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 175G COM PINCEL COR: INCOLOR PESO: 175 GRAMAS ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO FUNÇÃO: PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS	Peça	1.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	LINHAS SÓLDAVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA)		
<b>LOTE 4 – PROLONGADOR DE TORNEIRA</b>			
01	PROLONGADOR DE TORNEIRA LATÃO ¾ MATERIAL: METAL TIPO DE MATERIAL: LATÃO ACABAMENTO: CROMADA BITOLA: ¾” ALTURA: 10,50 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 3,10 CM	Peça	500
<b>LOTE 5 – BUCHA DE REDUÇÃO - PVC</b>			
01	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 25 MM SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	150
02	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 32 MM SOLDÁVEL MODELO: SOLDÁVEL COR; MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/crrf (750 kPa) TEMPERATURA: 20°C DIÂMETRO EXTERNO: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 32 MM PARA SE UTILIZADO EM INSTAÇÃO: JUNTAS SOLDADAS A FRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS.	Peça	150
03	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32 MM X 25 MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 32 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20
04	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60MM x 50MM MODELO: SOLDÁVEL	Peça	50

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 20 °C PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648		
05	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50MM X 40 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 50 MM DIÂMETRO INTERNO: 40MM	Peça	20
06	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM X 32 MM MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). BITOLA: 60 X 32 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20
07	BUCHA 75X60 MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM BITOLA: 75 X 60 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20
08	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x 2" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 80 X 50 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20
09	BUCHA DE REDUÇÃO 4" x 3" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 80 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	10
<b>LOTE 6 – BUCHA DE REDUÇÃO - COBRE</b>			
01	BUCHA DE REDUÇÃO ¾" x ½" METAL (COBRE) MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM	Peça	600

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.		
02	BUCHA DE REDUÇÃO 1" x ¾" METAL MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.	Peça	600
<b>LOTE 7 – BUCHA DE REDUÇÃO - GALVANIZADO</b>			
01	BUCHA DE REDUÇÃO 2" x ½" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 50 MM (2") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 60 MM (2. ½") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS	Peça	10
02	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x 2" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 75 MM (3") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 50 MM (2") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS	Peça	20
<b>LOTE 8 – COLAR DE TOMADA - PVC</b>			
01	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DE 60 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10390 DERIVAÇÃO: DNR – ¾ "   DNS 20/25 MM VEDAÇÃO BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA ROSCA DERIVAÇÃO: NBR NM – ISSO 7-1 SEM INSERTO METÁLICO NA DERIVAÇÃO FIXAÇÃO: TRAVAS CÔNICAS DIMENSÕES: DN/DE – 50/60 PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA OU SUPERIOR	Peça	5.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 9 – COLAR DE TOMADA - FERRO FUNDIDO</b>			
01	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 2" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	80
02	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 3" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	50
03	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 4" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	80
04	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 5" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30
05	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 6" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30
<b>LOTE 10 – COTOVELO - METAL</b>			
01	COTOVELO ¾ METAL (COBRE): COTOVELO PARA TUBULAÇÃO EM COBRE COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 28 MM TIPO BOLSA X BOLSA, SEM ANEL DE SOLDA ÂNGULAÇÃO: 90 GRAUS ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO CONFORME NBR 11720 (VIGENTE)	Peça	2.500

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 11 – COTOVELO - GALVANIZADO</b>			
01	COTOVELO 90° GALVANIZADO MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542 ROSCA DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NM ISO 7-1 ROSCA DE ACOPLAMENTO: CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228 DIÂMETRO DE ROSCA: ½	Peça	20
02	COTOVELO 90° 3” GALVANIZADO MATERIAL; FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542 ROSCAS DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NBR NM-ISO 7-1 ROSCAS ACOPLAMENTO; CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228	Peça	20
<b>LOTE 12 – COTOVELO - PVC</b>			
01	COTOVELO BRANCO 100 MM ESGOTO MATERIAL: PVC FABRICAÇÃO: CONFORME NORMA NB 5688 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.	Peça	100
<b>LOTE 13 – CURVA</b>			
01	CURVA 45° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE DIREÇÃO À 45 GRAUS NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO.	Peça	100
02	CURVA 90° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE DIREÇÃO À 90° NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONEXÃO PONTA E BOLSA (MULTIUSO – SD+ANEL), RAIO CURTO	Peça	100

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 14 – DISPOSITIVOS SUPRESSÃO</b>			
01	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ½ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	1.000
02	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ¾ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	2.000
<b>LOTE 15 – JOELHO – LATÃO</b>			
01	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x ¾” COR: AZUL MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO APLICAÇÃO: PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	Peça	2.000
<b>LOTE 16 – JOELHO - PVC</b>			
01	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C APLICAÇÃO: ESGOTO	Peça	2.000
02	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM APLICAÇÃO: ESGOTO ESPECIFICAÇÃO: COM 90 GRAUS DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM	Peça	100
03	JOELHO GR SOLDÁVEL 90° 60MM MATERIAL: PVC RÍGIDO MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM	Peça	100

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	COR: MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA.		
<b>LOTE 17 – JUNTA</b>			
01	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 2” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	150
02	JUNTA GIBAULT A FERRO FUNDIDO 3” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	150
03	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 4” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100
04	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 5” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100
05	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 6” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	80
06	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 8” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20
07	JUNTA GIBAULT FERRO FUNDIDO 10” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.		
08	JUNTA GIBAULT 2" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	200
09	JUNTA GIBAULT 3" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	200
10	JUNTA GIBAULT 4" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	200
11	JUNTA GIBAULT 5" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100
12	JUNTA GIBAULT 6" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	50
13	JUNTA GIBAULT 8" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20
14	JUNTA GIBAULT 10" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 18 – JUNTA DE VEDAÇÃO</b>			
<b>01</b>	JUNTA VEDAÇÃO ¾ PARA HIDRÔMETRO MATERIAL: COMPOSTO DE PVC, COM DUREZA APROXIMADA DE 60 SHORE “A” DIMENSÕES: 20 MM COR: PRETA	Peça	2.000
<b>LOTE 19 – LÂMINA DE SERRA</b>			
<b>01</b>	LÂMINA DE SERRA MANUAL LÂMINA DE SERRA: SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. MENOR CUSTO POR CORTE COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA: 300 X 13 X 0,60 MM DENTIÇÃO: 24 DENTES / POLEGADA SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3 – 11 MM	Peça	1.500
<b>LOTE 20 – LUVA - BRANCA</b>			
<b>01</b>	LUVA DE CORRER 1 ½ BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 30 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	10
<b>02</b>	LUVA DE CORRER 1" BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50
<b>03</b>	LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM (BRANCO) MATERIAL: PVC COR: BRANCO DIÂMETRO NOMINAL: 4” APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100
<b>04</b>	LUVA DE REDUÇÃO COM ROSCA ¾” X ½” BRANCA	Peça	150

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM X 15 MM		
05	LUVA DE ROSCA 2" PVC MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 60 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	20
<b>LOTE 21 – LUVA - MARROM</b>			
01	LUVA 2" DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO: MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	2.000
02	LUVA 3" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	400
03	LUVA 4" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	300
04	LUVA 5" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	300
05	LUVA 6" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM	Peça	50

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA		
06	LUVA 8" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	20
07	LUVA DE CORRER COM ANEL 25 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: ¾" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500
08	LUVA DE CORRER COM ANEL 32 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500
09	LUVA 25 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1" APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	2.000
10	LUVA 75 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2 ¾ " APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	100
11	LUVA SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2" ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	300
12	LUVA SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM	Peça	200

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	DIÂMETRO NOMINAL: 3" ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.		
<b>LOTE 22 – LUVA - OCRE</b>			
01	LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100
02	LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100
03	LUVA DE CORRER COLETOR DE ESGOTO 200 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100
<b>LOTE 23 – LUVA - METAL</b>			
01	LUVA 1" METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000
02	LUVA ¾ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM	Peça	1.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	APLICAÇÃO: ÁGUA		
03	LUVA ¾ x ½ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 15 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000
<b>LOTE 24 – LUVA - AZUL</b>			
01	LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ¾ MATERIAL: PVC +`INSERTO METÁLICO EM LATÃO COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM X 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	2.000
<b>LOTE 25 – LUVA - GALVANIZADA</b>			
01	LUVA GALVANIZADA 4” MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM ROSCA: BSP NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242	Peça	20
<b>LOTE 26– NIPLE - METAL</b>			
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ METAL (COBRE) BITOLA: 15 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500
02	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ¾ METAL (COBRE) BITOLA: 20 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500
<b>LOTE 27– NIPLE - PVC</b>			
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC	Peça	50

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	COR: BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.		
02	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL 1” PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC COR: BRANCO BITOLA: 32 MM TIPO: ROSCÁVEL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50
<b>LOTE 28- NIPLE - GALVANIZADA</b>			
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL DE 3” GALVANIZADA MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 120°C NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242	Peça	30
<b>LOTE 29 – PLUG</b>			
01	PLUG ½ BRANCO BITOLA: 20 MM MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO	Peça	100
02	PLUG ¾ BRANCO BITOLA: 25 MM MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO	Peça	200
<b>LOTE 30- REGISTRO - PVC</b>			
01	REGISTRO DE ESFERA (BORBOLETA) ¾ MF MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 MATERIAL DA ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIUTERANO	Peça	5.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	(PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ROSCADAS NBR NM – ISO 7-1		
02	REGISTRO DE ESFERA 1” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 25 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 16 KGF/CM2.	Peça	30
03	REGISTRO DE ESFERA 2” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	100
04	REGISTRO DE ESFERA 3” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 75 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	20
05	REGISTRO DE ESFERA 50 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	50
06	REGISTRO DE PASSEIO 20 MM MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRAS: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN – 20 MM	Peça	5.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 31- REGISTRO - FERRO</b>			
01	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 2" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	40
02	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 3" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	25
03	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 4" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	25
04	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 5" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20
05	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 6" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20
06	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 8" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20
<b>LOTE 32- TAMPÃO DE FERRO</b>			
01	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO MEDIDA: 58 CM A 60 CM COM GRAVAÇÃO "ESGOTO" E COM DUAS TRAVAS.	Peça	100
<b>LOTE 33 - TE - LATÃO</b>			
01	TE ¾ METAL (COBRE) MATERIAL: LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE.	Peça	300

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
02	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ½ MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	300
03	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ¾ X 25 MM MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	400
<b>LOTE 34 – TE - PVC</b>			
01	TE PDA 2” COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	100
02	TE PDA 3” COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	20
03	TE 100 MM ESGOTO BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4” TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100
04	TE 100 MM ESGOTO OCRE MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4” TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100
05	TE SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2” TIPO: SOLDÁVEL	Peça	30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		
06	TE SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2 ½” TIPO: SOLDÁVEL NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	30
<b>LOTE 35 – TUBO - ÁGUA</b>			
01	TUBO PVC DIÂMETRO: 25 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC RÍGIDO PESO: 1,1 KG PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 m.c.a) OU SUPERIOR NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Barra	200
02	TUBO 20 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		300
03	TUBO 32 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 1 ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	50

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
04	TUBO 50 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 2" COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		50
05	TUBO ¾ BRANCO MATERIAL: PVC COR: BRANCO APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM COMPRIMENTO: 6 METROS REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Peça	20
06	TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 20 MM SUPPORTAR TEMPERATURA DE 30° C OU SUPERIOR COMPOSTO DE POLIETILENO (PE) 80 DIÂMETRO DE 20 MM SUPPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1 MPA OU ATENDENDO AS NORMAS NBR 15561 E NTS 048	Metro	15.000
07	TUBO 2" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	1.000
08	TUBO 3" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA	Barra	100

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.		
09	TUBO 4" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	500
<b>LOTE 36 – TUBO - ESGOTO</b>			
01	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	2.000
02	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	2.000
03	TUBO COLETOR DE ESGOTO 200 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8"	Barra	500

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C		
04	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300
05	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 6” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300
<b>LOTE 37 – UNIÃO</b>			
01	UNIÃO PAD 20 MM MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: JM DN- 20 MM	Peça	4.000
02	UNIÃO ROSCÁVEL ½ COR: BRANCA MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C	Peça	30
03	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 1 ½” PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C	Peça	50
04	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM COR: MARROM	Peça	50

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 2” PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C		
<b>LOTE 38 – VÁLVULA</b>			
01	VÁLVULA DE ESFERA LATÃO 4” HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 100° C	Peça	50
02	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 1 ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10
03	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 2” HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10
04	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTILHOLA ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10
<b>LOTE 39 – VASELINA</b>			
01	VASELINA SÓLIDA PESO: 440 GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E ADITIVO, DERIVADO DE PETRÓLEO NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E	Peça	1.000

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
	DESLIZAMENTO, EM FIAÇÕES, TUBULAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.		
<b>LOTE 40 – VEDANTES</b>			
01	VEDANTE DE TORNEIRA ½ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40 LARGURA (CM): 0,10 PESO: 09 GRAMAS	Peça	600
02	VEDANTE DE TORNEIRA ¾ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40 LARGURA (CM): 0,10 PESO: 10 GRAMAS	Peça	600
03	VEDA ROSCA ¾ X 50 M APLICAÇÃO: VEDANTES DE ROSCAS E CONEXÕES MEM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: - 90° C ATÉ 240° C LARGURA: 18 MM COMPRIMENTO: 50 M ESPESSURA MÁXIMA/MÍNIMA: 0,06 MM – 0,05 MM DENSIDADE NOMINAL: 0,35 G/CM <sup>3</sup> DENSIDADE MÍNIMA: 0,3 G/CM <sup>3</sup>	Peça	5.000

São Pedro, 29 de Novembro de 2018.

**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Diretor Presidente do SAAESP

**ANEXO II**

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é **Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pelo SAAESP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Cargo:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**

**ANEXO III**

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pelo SAAESP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Cargo:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**

**ANEXO IV**

(MODELO)

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

DADOS DO LICITANTE	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	
<b>Nome:</b>	
<b>Qualificação<sup>1</sup>:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>Tel.:</b>
<b>Cargo:</b>	

<sup>1</sup>Nacionalidade, estado civil e profissão.

<b>LOTE 01 – ADAPTADORES - MARROM</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	ADAPTADOR DE PVC CURTO 25 MM: COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 25 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): ¾ “ PARA SER UTILIZADO EM CONSTITUIÇÃO DE LIGAMENTO ENTRE TUBOS DE PVC TIPO DE ROSCA: CONFORME PADRONIZAÇÃO NBR 6414	Peça	1.000		
<b>02</b>	ADAPTADOR DE PVC CURTO 60 MM COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 60 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 2” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648.	Peça	300		
<b>03</b>	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 3” COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 85 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 3” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	30		
<b>04</b>	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 4” MODELO: ROSCÁVEL E SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20°C MATERIAL: PVC COR: MARROM BITOLA: 110 MM X 4’	Peça	40		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 01:</b>					

LOTE 02 – ADAPTADORES - AZUL					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	ADAPTADOR PEAD COM REGISTRO 20 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRA: POLIACETAL (POM) ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA - BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA DN- 3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000		
02	ADAPTADOR PEAD 20 x ¾: MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR DIMENSÃO: DN- 3/4" EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA MACHO DN-3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 02:</b>					

LOTE 03 – ADESIVO					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 175G COM PINCEL COR: INCOLOR PESO: 175 GRAMAS ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO FUNÇÃO: PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO	Peça	1.000		

APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SÓLDAVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA)				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 03:</b>				

<b>LOTE 04 – PROLONGADOR DE TORNEIRA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	PROLONGADOR DE TORNEIRA LATÃO ¾ MATERIAL: METAL TIPO DE MATERIAL: LATÃO ACABAMENTO: CROMADA BITOLA: ¾” ALTURA: 10,50 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 3,10 CM	Peça	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 04:</b>					

<b>LOTE 05 – BUCHA DE REDUÇÃO - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 25 MM SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	150		
02	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 32 MM SOLDÁVEL MODELO: SOLDÁVEL COR; MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/crrf (750 kPa) TEMPERATURA: 20°C DIÂMETRO EXTERNO: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 32 MM	Peça	150		

	PARA SE UTILIZADO EM INSTAÇÃO: JUNTAS SOLDADAS A FRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS.				
03	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32 MM X 25 MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 32 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
04	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60MM x 50MM MODELO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 20 °C PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	50		
05	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50MM X 40 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 50 MM DIÂMETRO INTERNO: 40MM	Peça	20		
06	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM X 32 MM MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). BITOLA: 60 X 32 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
07	BUCHA 75X60 MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM BITOLA: 75 X 60 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
08	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x 2" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 80 X 50 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		

09	BUCHA DE REDUÇÃO 4" x 3" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 80 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	10		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 05:</b>					

<b>LOTE 06 – BUCHA DE REDUÇÃO - COBRE</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO ¾" x ½" METAL (COBRE) MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.	Peça	600		
02	BUCHA DE REDUÇÃO 1" x ¾" METAL MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.	Peça	600		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 06:</b>					

<b>LOTE 07 – BUCHA DE REDUÇÃO – GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO 2" x 2 ½" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 50 MM (2") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 60 MM (2. ½ ") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS	Peça	10		
02	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x 2" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO	Peça	20		

PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 75 MM (3") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 50 MM (2") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 07:</b>				

<b>LOTE 08 – COLAR DE TOMADA - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DE 60 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10390 DERIVAÇÃO: DNR – ¾ “   DNS 20/25 MM VEDAÇÃO BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA ROSCA DERIVAÇÃO: NBR NM – ISSO 7-1 SEM INSERTO METÁLICO NA DERIVAÇÃO FIXAÇÃO: TRAVAS CÔNICAS DIMENSÕES: DN/DE – 50/60 PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA OU SUPERIOR	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 08:</b>					

<b>LOTE 09 – COLAR DE TOMADA – FERRO FUNDIDO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 2” X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	80		
<b>02</b>	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 3” X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	50		

03	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 4" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	80		
04	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 5" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30		
05	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 6" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 09:</b>					

**LOTE 10 – COTOVELO - METAL**

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO ¾ METAL (COBRE): COTOVELO PARA TUBULAÇÃO EM COBRE COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 28 MM TIPO BOLSA X BOLSA, SEM ANEL DE SOLDA ÂNGULAÇÃO: 90 GRAUS ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO CONFORME NBR 11720 (VIGENTE)	Peça	2.500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 10:</b>					

**LOTE 11 – COTOVELO – GALVANIZADO**

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO 90° GALVANIZADO MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542	Peça	20		

	ROSCA DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NM ISO 7-1 ROSCA DE ACOPLAMENTO: CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228 DIÂMETRO DE ROSCA: ½				
02	COTOVELO 90° 3" GALVANIZADO MATERIAL; FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542 ROSCAS DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NBR NM-ISO 7-1 ROSCAS ACOPLAMENTO; CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 11:</b>					

<b>LOTE 12 – COTOVELO - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO BRANCO 100 MM ESGOTO MATERIAL: PVC FABRICAÇÃO: CONFORME NORMA NB 5688 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 12:</b>					

<b>LOTE 13 – CURVA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	CURVA 45° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE DIREÇÃO À 45 GRAUS NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO.	Peça	100		
02	CURVA 90° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE	Peça	100		

DIREÇÃO À 90° NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONEXÃO PONTA E BOLSA (MULTIUSO – SD+ANEL), RAIOS CURTO				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 13:</b>				

<b>LOTE 14 – DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ½ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	1.000		
02	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ¾ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 14:</b>					

<b>LOTE 15 – JOELHO - LATÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x ¾” COR: AZUL MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO APLICAÇÃO: PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 15:</b>					

LOTE 16 – JOELHO - PVC					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C APLICAÇÃO: ESGOTO	Peça	2.000		
02	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM APLICAÇÃO: ESGOTO ESPECIFICAÇÃO: COM 90 GRAUS DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM	Peça	100		
03	JOELHO GR SOLDÁVEL 90° 60MM MATERIAL: PVC RÍGIDO MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM COR: MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 16:</b>					

LOTE 17 – JUNTA					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 2” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	150		
02	JUNTA GIBault A FERRO FUNDIDO 3” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	150		
03	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 4” MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL	Peça	100		

	<p>APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>				
04	<p>JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 5" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	100		
05	<p>JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 6" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	80		
06	<p>JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 8" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	20		
07	<p>JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 10" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	20		
08	<p>JUNTA GIBault 2" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	200		
09	<p>JUNTA GIBault 3" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	200		
10	<p>JUNTA GIBault 4" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.</p>	Peça	200		
11	<p>JUNTA GIBault 5" PARA TUBO DE PVC</p>	Peça	100		

	MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.				
12	JUNTA GIBAULT 6" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	50		
13	JUNTA GIBAULT 8" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
14	JUNTA GIBAULT 10" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 17:</b>					

<b>LOTE 18 – JUNTA VEDAÇÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JUNTA VEDAÇÃO ¾ PARA HIDRÔMETRO MATERIAL: COMPOSTO DE PVC, COM DUREZA APROXIMADA DE 60 SHORE "A" DIMENSÕES: 20 MM COR: PRETA	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 18:</b>					

<b>LOTE 19 – LÂMINA DE SERRA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LÂMINA DE SERRA MANUAL LÂMINA DE SERRA: SEMI-RÍGIDA,	Peça	1.500		

<p>INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. MENOR CUSTO POR CORTE COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA: 300 X 13 X 0,60 MM DENTIÇÃO: 24 DENTES / POLEGADA SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3 – 11 MM</p>				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 19:</b>				

<b>LOTE 20 – LUVA BRANCA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	<p>LUVA DE CORRER 1 ½ BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 30 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.</p>	Peça	10		
02	<p>LUVA DE CORRER 1" BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.</p>	Peça	50		
03	<p>LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM (BRANCO) MATERIAL: PVC COR: BRANCO DIÂMETRO NOMINAL: 4" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569</p>	Peça	100		
04	<p>LUVA DE REDUÇÃO COM ROSCA ¾" X ½" BRANCA MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM X 15 MM</p>	Peça	150		

05	LUVA DE ROSCA 2" PVC MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 60 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 20:</b>					

<b>LOTE 21 – LUVA - MARROM</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA 2" DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO: MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	2.000		
02	LUVA 3" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	400		
03	LUVA 4" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	300		
04	LUVA 5" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR	Peça	300		

	EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA				
05	LUVA 6" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	50		
06	LUVA 8" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	20		
07	LUVA DE CORRER COM ANEL 25 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: ¾" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500		
08	LUVA DE CORRER COM ANEL 32 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500		
09	LUVA 25 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1" APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	2.000		
10	LUVA 75 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2 ¾ " APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	100		
11	LUVA SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2" ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL	Peça	300		

	PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.				
12	LUVA SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 3” ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	200		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 21:</b>					

<b>LOTE 22 – LUVA - OCRE</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4” APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100		
02	LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6” APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100		
03	LUVA DE CORRER COLETOR DE ESGOTO 200 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8” APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 22:</b>					

<b>LOTE 23 – LUVA - METAL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA 1" METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
02	LUVA ¾ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
03	LUVA ¾ x ½ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 15 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 23:</b>					

<b>LOTE 24 – LUVA - AZUL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X ¾ MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM X 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 24:</b>					

<b>LOTE 25 – LUVA - GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA GALVANIZADA 4" MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM ROSCA: BSP	Peça	20		

NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242					
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 25:</b>					

<b>LOTE 26 – NIPLE - METAL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ METAL (COBRE) BITOLA: 15 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500		
<b>02</b>	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ¾ METAL (COBRE) BITOLA: 20 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 26:</b>					

<b>LOTE 27 – NIPLE - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC COR: BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50		
<b>02</b>	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL 1” PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC	Peça	50		

	COR: BRANCO BITOLA: 32 MM TIPO: ROSCÁVEL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 27:</b>					

<b>LOTE 28 – NIPLE - GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL DE 3” GALVANIZADA MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 120°C NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242	Peça	30		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 28:</b>					

<b>LOTE 29 – PLUG</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	PLUG ½ BRANCO BITOLA: 20 MM MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO	Peça	100		
02	PLUG ¾ BRANCO BITOLA: 25 MM MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO	Peça	200		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 29:</b>					

LOTE 30 – REGISTRO - PVC					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	REGISTRO DE ESFERA (BORBOLETA) ¾ MF MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 MATERIAL DA ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIUTERANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ROSCADAS NBR NM – ISO 7-1	Peça	5.000		
02	REGISTRO DE ESFERA 1” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 25 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 16 KGF/CM2.	Peça	30		
03	REGISTRO DE ESFERA 2” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	100		
04	REGISTRO DE ESFERA 3” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 75 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	20		
05	REGISTRO DE ESFERA 50 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	50		

06	REGISTRO DE PASSEIO 20 MM MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRAS: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN – 20 MM	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 30:</b>					

<b>LOTE 31 – REGISTRO - FERRO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 2” MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	40		
02	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 3” MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	25		
03	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 4” MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	25		
04	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 5” MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20		
05	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 6” MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20		
06	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 8” MATERIAL: FERRO	Peça	20		

	DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 31:</b>					

<b>LOTE 32 – TAMPÃO DE FERRO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO MEDIDA: 58 CM A 60 CM COM GRAVAÇÃO “ESGOTO” E COM DUAS TRAVAS.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 32:</b>					

<b>LOTE 33 – TE - LATÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TE ¾ METAL (COBRE) MATERIAL: LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE.	Peça	300		
02	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ½ MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	300		
03	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ¾ X 25 MM MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	400		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 33:</b>					

LOTE 34 – TE - PVC					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TE PDA 2" COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	100		
02	TE PDA 3" COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	20		
03	TE 100 MM ESGOTO BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4" TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100		
04	TE 100 MM ESGOTO OCRE MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4" TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100		
05	TE SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2" TIPO: SOLDÁVEL NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	30		
06	TE SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2 ½" TIPO: SOLDÁVEL	Peça	30		



Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de São Pedro

NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 34:</b>				

<b>LOTE 35 – TUBO - ÁGUA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	TUBO PVC DIÂMETRO: 25 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC RÍGIDO PESO: 1,1 KG PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 m.c.a) OU SUPERIOR NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Barra	200		
<b>02</b>	TUBO 20 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		300		
<b>03</b>	TUBO 32 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 1 ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	50		

04	TUBO 50 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 2” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		50		
05	TUBO ¾ BRANCO MATERIAL: PVC COR: BRANCO APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM COMPRIMENTO: 6 METROS REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Peça	20		
06	TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 20 MM SUPPORTAR TEMPERATURA DE 30° C OU SUPERIOR COMPOSTO DE POLIETILENO (PE) 80 DIÂMETRO DE 20 MM SUPPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1 MPA OU ATENDENDO AS NORMAS NBR 15561 E NTS 048	Metro	15.000		
07	TUBO 2” PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	1.000		
08	TUBO 3” PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C	Barra	100		

	EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.				
09	TUBO 4" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 35:</b>					

<b>LOTE 36 – TUBO - ESGOTO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	2.000		
02	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU	Barra	2.000		

	ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C				
03	TUBO COLETOR DE ESGOTO 200 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	500		
04	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300		
05	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 6" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 36:</b>					

<b>LOTE 37 – UNIÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	UNIÃO PAD 20 MM MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: JM DN- 20 MM	Peça	4.000		
02	UNIÃO ROSCÁVEL ½ COR: BRANCA MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM	Peça	30		

	PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C				
03	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 1 ½” PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C	Peça	50		
04	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 2” PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C	Peça	50		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 37:</b>					

<b>LOTE 38 – VÁLVULA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VÁLVULA DE ESFERA LATÃO 4” HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 100° C	Peça	50		
02	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 1 ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10		
03	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 2” HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705	Peça	10		

	ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C				
04	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTILHOLA ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 38:</b>					

<b>LOTE 39 – VASELINA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VASELINA SÓLIDA PESO: 440 GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E ADITIVO, DERIVADO DE PETRÓLEO NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E DESLIZAMENTO, EM FIAÇÕES, TUBULAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	Peça	1.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 39:</b>					

<b>LOTE 40 – VEDANTES</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VEDANTE DE TORNEIRA ½ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40 LARGURA (CM): 0,10 PESO: 09 GRAMAS	Peça	600		
02	VEDANTE DE TORNEIRA ¾ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40 LARGURA (CM): 0,10	Peça	600		



Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de São Pedro

	PESO: 10 GRAMAS				
03	VEDA ROSCA ¾ X 50 M APLICAÇÃO: VEDANTES DE ROSCAS E CONEXÕES MEM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: - 90° C ATÉ 240° C LARGURA: 18 MM COMPRIMENTO: 50 M ESPESSURA MÁXIMA/MÍNIMA: 0,06 MM – 0,05 MM DENSIDADE NOMINAL: 0,35 G/CM <sup>3</sup> DENSIDADE MÍNIMA: 0,3 G/CM <sup>3</sup>	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 40:</b>					

<b>PROPOSTA COMERCIAL CONSOLIDADA</b>		
Lote nº	Descrição	Preço Total do Lote (R\$)
01	ADAPTADORES - MARROM	
02	ADAPTADORES - AZUL	
03	ADESIVO	
04	PROLONGADOR DE TORNEIRA	
05	BUCHA DE REDUÇÃO - PVC	
06	BUCHA DE REDUÇÃO - COBRE	
07	BUCHA DE REDUÇÃO - GALVANIZADO	
08	COLAR DE TOMADA - PVC	
09	COLAR DE TOMADA – FERRO FUNDIDO	
10	COTOVELO - METAL	
11	COTOVELO - GALVANIZADO	
12	COTOVELO - PVC	
13	CURVA	
14	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO	
15	JOELHO – LATÃO	



Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de São Pedro

16	JOELHO – PVC	
17	JUNTA	
18	JUNTA VEDAÇÃO	
19	LÂMINA DE SERRA	
20	LUVA - BRANCA	
21	LUVA - MARROM	
22	LUVA - OCRE	
23	LUVA - METAL	
24	LUVA - AZUL	
25	LUVA - GALVANIZADO	
26	NIPLE – METAL	
27	NIPLE – PVC	
28	NIPLE – GALVANIZADO	
29	PLUG	
30	REGISTRO - PVC	
31	REGISTRO – FERRO	
32	TAMPÃO DE FERRO	
33	TE – LATÃO	
34	TE – PVC	
35	TUBO – ÁGUA	
36	TUBO – ESGOTO	
37	UNIÃO	
38	VÁLVULA	
39	VASELINA	
40	VEDANTES	
<b>Preço global (R\$):</b>		
<b>Prazo de entrega dos produtos:</b>		
<b>Prazo de validade da proposta:</b>		



**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência que acompanha o edital do pregão presencial nº 15/18 como anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**ANEXO V**

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em  
participar da licitação em epígrafe, do SAAESP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a mesma **se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Cargo:**

ANEXO VI

(MINUTA)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/18

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material hidráulico.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**, entidade autárquica municipal devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.211.356/0001-98, com sede administrativa à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo respectivo Diretor Presidente, Senhor **THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.282.402-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.542.248-39, residente e domiciliado na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), devidamente representada(s), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolve(m) firmar a presente ata de registro de preços, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e Decretos Federal nº 7.892/13, bem como do edital do pregão presencial nº 16/18, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone: (    )</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Representante:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>

## **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para aquisição de material elétrico, conforme termo de referência que integra o edital do pregão presencial nº 16/18 como anexo I.

**1.2.** O(s) produto(s) com o(s) respectivo(s) preço(s) e quantidade(s) registrados é(são) o(s) constantes do quadro em anexo, que faz parte integrante desta Ata.

## **CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**2.1.** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela detentora.

2.1.1. A entrega do(s) produto(s) ocorrerá por conta e risco da detentora, especialmente quanto aos procedimentos de transporte, carga e descarga.

2.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser transportado(s) em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no local indicado pelo SAAESP, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**.

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério do SAAESP mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

**2.3.** Não serão recebidos o(s) produto(s) que chegar(em) fora do horário estabelecido nos termos do item 2.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e Nota(s) Fiscal(is)**.

**2.4.** O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do(s) produto(s) com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade do(s) produto(s) e conseqüente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, o SAAESP poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

**2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA 3ª – DOS PAGAMENTOS**

**3.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

3.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 3.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**3.2.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

**3.3.** No caso do SAAESP atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de São Pedro.

### **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**4.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação na imprensa oficial municipal, **vedada a sua prorrogação**.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1.** São obrigações da detentora:

5.1.1. realizar o fornecimento do(s) produto(s) cujo(s) preço(s) constitui(em) objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do pregão presencial nº 16/18.

5.1.2. manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **5.2. São obrigações do SAAESP:**

- 5.2.1. cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 5.2.2. indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 5.2.3. permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 5.2.4. comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES**

**6.1.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- 6.1.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
- 6.1.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
- 6.1.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**6.2.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

- 6.2.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- 6.2.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**6.3.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o SAAESP reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.3.2. Se o SAAESP decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**6.4.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres do SAAESP dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do pregão presencial nº 16/18 e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**7.2.** A existência de preços registrados não obriga o SAAESP a firmar as contratações que deles poderão advir.

**7.3.** A execução da presente ata será regida pelo disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.4.** As despesas decorrentes da presente ata correrão à conta da correspondente dotação orçamentária do exercício financeiro de 2018.

## **CLÁUSULA 8ª – DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões suscitadas na execução deste contrato e não resolvidas administrativamente.

São Pedro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**THIAGO SILVÉRIO DA SILVA**  
Diretor Presidente do SAAESP

**DETENTORA**

### **Testemunhas:**

1.) \_\_\_\_\_

2.) \_\_\_\_\_

**QUADRO ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/18**

**Licitação:** pregão presencial nº 16/18.

**Objeto:** registro de preços para aquisição de material de hidráulico.

<b>LOTE 01 – ADAPTADORES - MARROM</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	ADAPTADOR DE PVC CURTO 25 MM: COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA COR: MARROM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 25 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): ¾ “ PARA SER UTILIZADO EM CONSTITUIÇÃO DE LIGAMENTO ENTRE TUBOS DE PVC TIPO DE ROSCA: CONFORME PADRONIZAÇÃO NBR 6414	Peça	1.000		
<b>02</b>	ADAPTADOR DE PVC CURTO 60 MM COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 60 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 2” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648.	Peça	300		
<b>03</b>	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 3” COR: MARROM COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 85 MM DIÂMETRO DE REFERÊNCIA (POL): 3” ROSCA CONFORME: NBR NM-ISSO 7-1 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	30		
<b>04</b>	ADAPTADOR CURTO COLA E ROSCA 4” MODELO: ROSCÁVEL E SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO:	Peça	40		

20°C MATERIAL: PVC COR: MARROM BITOLA: 110 MM X 4'				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 01:</b>				

<b>LOTE 02 – ADAPTADORES - AZUL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
<b>01</b>	ADAPTADOR PEAD COM REGISTRO 20 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRA: POLIACETAL (POM) ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA - BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA DN- 3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000		
<b>02</b>	ADAPTADOR PEAD 20 x ¾: MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR DIMENSÃO: DN- 3/4" EXTREMINADES: JM DN-20MM E ROSCA MACHO DN-3/4" NBR NM-ISO 7-1	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 02:</b>					

<b>LOTE 03 – ADESIVO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total

01	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEL PVC RÍGIDO 175G COM PINCEL COR: INCOLOR PESO: 175 GRAMAS ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO FUNÇÃO: PROMOVER A UNIÃO ENTRE TUBOS E CONEXÕES DE PVC POR MEIO DE SOLDAGEM A FRIO APLICAÇÃO: PROCESSO DE SOLDAGEM DAS LINHAS SÓLDAVEL MARROM PARA ÁGUA FRIA, REGISTROS E VÁLVULAS SOLDÁVEIS, ESGOTO SÉRIE NORMAL E REFORÇADA E LINHA IRRIGA LF (PONTA BOLSA LISA)	Peça	1.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 03:</b>					

<b>LOTE 04 – PROLONGADOR DE TORNEIRA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	PROLONGADOR DE TORNEIRA LATÃO ¾ MATERIAL: METAL TIPO DE MATERIAL: LATÃO ACABAMENTO: CROMADA BITOLA: ¾” ALTURA: 10,50 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 3,10 CM	Peça	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 04:</b>					

<b>LOTE 05 – BUCHA DE REDUÇÃO - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 25 MM SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 kgf/crrf (750 kPa) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO	Peça	150		

	PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648				
02	BUCHA DE REDUÇÃO 40 x 32 MM SOLDÁVEL MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/crrf (750 kPa) TEMPERATURA: 20°C DIÂMETRO EXTERNO: 40 MM DIÂMETRO INTERNO: 32 MM PARA SE UTILIZADO EM INSTAÇÃO: JUNTAS SOLDADAS A FRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS SOFISTICADOS.	Peça	150		
03	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32 MM X 25 MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 32 MM DIÂMETRO INTERNO: 25 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
04	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 60MM x 50MM MODELO: SOLDÁVEL MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: MARROM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 20 °C PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	50		
05	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 50MM X 40 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL: 50 MM DIÂMETRO INTERNO: 40MM	Peça	20		
06	BUCHA DE REDUÇÃO 60MM X 32 MM MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). BITOLA: 60 X 32 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
07	BUCHA 75X60 MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM BITOLA: 75 X 60 MM	Peça	20		

	PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648				
08	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x 2" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 80 X 50 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	20		
09	BUCHA DE REDUÇÃO 4" x 3" COLA MATERIAL: PVC COR: AZUL DIÂMETRO NOMINAL: 100 X 80 MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 5648	Peça	10		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 05:</b>					

<b>LOTE 06 – BUCHA DE REDUÇÃO - COBRE</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO ¾" x ½" METAL (COBRE) MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.	Peça	600		
02	BUCHA DE REDUÇÃO 1" x ¾" METAL MATERIAL: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 X 15 MM APLICAÇÃO: NA CONDUÇÃO DE ÁGUA E HIDRÁULICAS EM GERAL CONFORME NORMA ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242.	Peça	600		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 06:</b>					

<b>LOTE 07 – BUCHA DE REDUÇÃO – GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	BUCHA DE REDUÇÃO 2" x 2 ½" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO	Peça	10		

	PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 50 MM (2") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 60 MM (2. ½") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS				
02	BUCHA DE REDUÇÃO 3" x2" GALVANIZADO MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 6943, ISO 49 E EM 10242 DIÂMETRO DA ROSCA EXTERNA: 75 MM (3") DIÂMETRO ROSCA INTERNA: 50 MM (2") PRESSÃO DE TRABALHO: ATÉ 120°C: 360 LBS / ATÉ 300°C: 290 LBS	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 07:</b>					

<b>LOTE 08 – COLAR DE TOMADA - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COLAR DE TOMADA COM TRAVA DE 60 x ¾: MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10390 DERIVAÇÃO: DNR – ¾ “   DNS 20/25 MM VEDAÇÃO BRAÇADEIRA: BORRACHA NITRÍLICA ROSCA DERIVAÇÃO: NBR NM – ISSO 7-1 SEM INSERTO METÁLICO NA DERIVAÇÃO FIXAÇÃO: TRAVAS CÔNICAS DIMENSÕES: DN/DE – 50/60 PRESSÃO DE TRABALHO: 1,6 MPA OU SUPERIOR	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 08:</b>					

<b>LOTE 09 – COLAR DE TOMADA – FERRO FUNDIDO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 2" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	80		

	EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1				
02	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 3" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	50		
03	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 4" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	80		
04	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 5" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30		
05	COLAR DE TOMADA FERRO FUNDIDO 6" X ¾ MATERIAL: FERRO FUNDIDO CINZENTO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM APLICAÇÃO: ÁGUA EXTREMIDADE: DERIVAÇÃO ROSCADA REFERENTE NORMA ABNT NBR NM ISO 7-1	Peça	30		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 09:</b>					

<b>LOTE 10 – COTOVELO - METAL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO ¾ METAL (COBRE): COTOVELO PARA TUBULAÇÃO EM COBRE COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 28 MM TIPO BOLSA X BOLSA, SEM ANEL DE SOLDA ÂNGULAÇÃO: 90 GRAUS ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO CONFORME NBR 11720 (VIGENTE)	Peça	2.500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 10:</b>					

LOTE 11 – COTOVELO – GALVANIZADO					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO 90° GALVANIZADO MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542 ROSCA DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NM ISO 7-1 ROSCA DE ACOPLAMENTO: CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228 DIÂMETRO DE ROSCA: ½	Peça	20		
02	COTOVELO 90° 3” GALVANIZADO MATERIAL; FERRO MALEÁVEL PRETO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6590, ISSO 5922 E EN 1542 ROSCAS DE VEDAÇÃO: CONFORME NORMAS NBR NM-ISO 7-1 ROSCAS ACOPLAMENTO; CONFORME ABNT NBR 8133 E ISO 228	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 11:</b>					

LOTE 12 – COTOVELO - PVC					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	COTOVELO BRANCO 100 MM ESGOTO MATERIAL: PVC FABRICAÇÃO: CONFORME NORMA NB 5688 PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 12:</b>					

LOTE 13 – CURVA					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total

01	CURVA 45° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE DIREÇÃO À 45 GRAUS NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO.	Peça	100		
02	CURVA 90° 100 MM BRANCA ESGOTO TAMANHO: 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC FORMAS DE UTILIZAÇÃO: MUDANÇA DE DIREÇÃO À 90° NA MESMA BITOLA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONEXÃO PONTA E BOLSA (MULTIUSO – SD+ANEL), RAIOS CURTOS	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 13:</b>					

#### LOTE 14 – DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ½ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	1.000		
02	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB ¾ PONTA QUADRADA (JUNTA ELÁSTICA) PRODUTO: METAL BORRACHA: DUREZA ENTRE 70 E 80 SHORE PODE SER REUTILIZADO: 5 A 10 VEZES JUNTA ELÁSTICA ENCAIXE DE CHAVE: PONTA QUADRADA	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 14:</b>					

#### LOTE 15 – JOELHO - LATÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total

01	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM x 3/4" COR: AZUL MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO APLICAÇÃO: PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	Peça	2.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 15:</b>					

<b>LOTE 16 – JOELHO - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JOELHO SOLDÁVEL 90° 25 MM MATERIAL: PVC COR: MARROM MODELO: SOLDÁVEL TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 20° C APLICAÇÃO: ESGOTO	Peça	2.000		
02	JOELHO SOLDÁVEL 90° 50MM MATERIAL: PVC MODELO: SOLDÁVEL COR: MARROM APLICAÇÃO: ESGOTO ESPECIFICAÇÃO: COM 90 GRAUS DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM	Peça	100		
03	JOELHO GR SOLDÁVEL 90° 60MM MATERIAL: PVC RÍGIDO MODELO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 60 MM COR: MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 16:</b>					

<b>LOTE 17 – JUNTA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 2" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL	Peça	150		

	APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.				
02	JUNTA GIBault A FERRO FUNDIDO 3" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	150		
03	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 4" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100		
04	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 5" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100		
05	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 6" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	80		
06	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 8" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
07	JUNTA GIBault FERRO FUNDIDO 10" MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
08	JUNTA GIBault 2" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	200		
09	JUNTA GIBault 3" PARA TUBO DE PVC	Peça	200		

	MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.				
10	JUNTA GIBAULT 4" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	200		
11	JUNTA GIBAULT 5" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	100		
12	JUNTA GIBAULT 6" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	50		
13	JUNTA GIBAULT 8" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
14	JUNTA GIBAULT 10" PARA TUBO DE PVC MATERIAL: FERRO FUNDIDO DÚCTIL APLICAÇÃO: ÁGUA DIÂMETRO NOMINAL: 250 MM REFERENTE A NORMA NBR 7675, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA.	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 17:</b>					

<b>LOTE 18 – JUNTA VEDAÇÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	JUNTA VEDAÇÃO ¾ PARA HIDRÔMETRO MATERIAL: COMPOSTO DE PVC, COM DUREZA APROXIMADA DE 60 SHORE "A"	Peça	2.000		

DIMENSÕES: 20 MM COR: PRETA					
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 18:</b>					
<b>LOTE 19 – LÂMINA DE SERRA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LÂMINA DE SERRA MANUAL LÂMINA DE SERRA: SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. MENOR CUSTO POR CORTE COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA: 300 X 13 X 0,60 MM DENTIÇÃO: 24 DENTES / POLEGADA SEÇÃO TRANSVERSAL A SER CORTADA: 3 – 11 MM	Peça	1.500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 19:</b>					

<b>LOTE 20 – LUYA BRANCA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUYA DE CORRER 1 ½ BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 30 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	10		
02	LUYA DE CORRER 1" BRANCA MATERIAL CORPO: PVC BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50		
03	LUYA DE CORRER ESGOTO 100 MM (BRANCO) MATERIAL: PVC COR: BRANCO	Peça	100		

	DIÂMETRO NOMINAL: 4" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569				
04	LUVA DE REDUÇÃO COM ROSCA ¾" X ½" BRANCA MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM X 15 MM	Peça	150		
05	LUVA DE ROSCA 2" PVC MATERIAL: PVC COR: BRANCA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 60 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 20:</b>					

<b>LOTE 21 – LUVA - MARROM</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA 2" DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO: MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	2.000		
02	LUVA 3" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	400		
03	LUVA 4" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM	Peça	300		

	NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA				
04	LUVA 5" DE CORRER COM ANEL MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	300		
05	LUVA 6" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	50		
06	LUVA 8" DE CORRER COM ANEL PVC MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	20		
07	LUVA DE CORRER COM ANEL 25 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: ¾" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500		
08	LUVA DE CORRER COM ANEL 32 MM MARROM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1" NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 10351 ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: TIPO PBA USINADA	Peça	500		

09	LUVA 25 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 1” APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	2.000		
10	LUVA 75 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2 ¾ “ APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	100		
11	LUVA SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 2” ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	300		
12	LUVA SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL CORPO: PVC MARROM DIÂMETRO NOMINAL: 3” ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NATURAL PRESSÃO DE TRABALHO: 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.). PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	200		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 21:</b>					

<b>LOTE 22 – LUVA - OCRE</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4” APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100		
02	LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6” APLICAÇÃO: ESGOTO	Peça	100		

	TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569				
03	LUVA DE CORRER COLETOR DE ESGOTO 200 MM (OCRE) MATERIAL: PVC COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8" APLICAÇÃO: ESGOTO TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NORMA ABNT NBR 10569	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 22:</b>					

<b>LOTE 23 – LUVA - METAL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA 1" METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
02	LUVA ¾ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
03	LUVA ¾ x ½ METAL MATERIAL: METAL COR: COBRE DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 15 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	1.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 23:</b>					

<b>LOTE 24 – LUVA - AZUL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X ¾ MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO COR: AZUL	Peça	2.000		

DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM X 20 MM APLICAÇÃO: ÁGUA				
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 24:</b>				

<b>LOTE 25 – LUVA - GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	LUVA GALVANIZADA 4” MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM ROSCA: BSP NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 25:</b>					

<b>LOTE 26 – NIPLE - METAL</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ METAL (COBRE) BITOLA: 15 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500		
02	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ¾ METAL (COBRE) BITOLA: 20 MM MATERIAL: METAL TIPO: ROSCÁVEL COR: COBRE PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 26:</b>					

<b>LOTE 27 – NIPLE - PVC</b>					
------------------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL ½ PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC COR: BRANCO TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 20 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50		
02	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL 1” PRODUTO: NIPLE PARALELO MATERIAL: PVC COR: BRANCO BITOLA: 32 MM TIPO: ROSCÁVEL PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE AGUA FRIA, CONFORME NORMA NBR 5648.	Peça	50		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 27:</b>					

<b>LOTE 28 – NIPLE - GALVANIZADO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	NIPLE DUPLO ROSCÁVEL DE 3” GALVANIZADA MATERIAL: FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 120°C NORMAS DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242	Peça	30		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 28:</b>					

<b>LOTE 29 – PLUG</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	PLUG ½ BRANCO BITOLA: 20 MM	Peça	100		

	MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO				
02	PLUG ¾ BRANCO BITOLA: 25 MM MATERIAL: PVC COR: BRANCO CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PONTA EM ROSCA MACHO	Peça	200		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 29:</b>					

<b>LOTE 30 – REGISTRO - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	REGISTRO DE ESFERA (BORBOLETA) ¾ MF MATERIAL CORPO: PVC MARROM NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 MATERIAL DA ESFERA E HASTE: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIUTERANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ROSCADAS NBR NM – ISO 7-1	Peça	5.000		
02	REGISTRO DE ESFERA 1” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 25 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 16 KGF/CM2.	Peça	30		
03	REGISTRO DE ESFERA 2” COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	100		

04	REGISTRO DE ESFERA 3" COLA MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 75 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	20		
05	REGISTRO DE ESFERA 50 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL HASTE DO VOLANTE COM DUPLA VEDAÇÃO BITOLA: 50 MM NORMA REFERENTE: NBR 14788 PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 140	Peça	50		
06	REGISTRO DE PASSEIO 20 MM MATERIAL CORPO: PVC AZUL NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 11306 GARRAS: POLIACETAL (POM) BATENTES LATERAIS DA ESFERA: POLIURETANO (PU) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA ACIONAMENTO: CABEÇA QUADRADA / BORBOLETA PRESSÃO DE TRABALHO: 0,75 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: ADAPTADOR DN – 20 MM	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 30:</b>					

**LOTE 31 – REGISTRO - FERRO**

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 2" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	40		
02	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 3" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	25		
03	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 4" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM	Peça	25		

	EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA				
04	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 5" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 125 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20		
05	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 6" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 150 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20		
06	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNIDIDO 8" MATERIAL: FERRO DIÂMETRO NOMINAL: 200 MM EXTREMIDADES: FLANGES APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	20		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 31:</b>					

<b>LOTE 32 – TAMPÃO DE FERRO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO MEDIDA: 58 CM A 60 CM COM GRAVAÇÃO “ESGOTO” E COM DUAS TRAVAS.	Peça	100		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 32:</b>					

<b>LOTE 33 – TE - LATÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TE ¾ METAL (COBRE) MATERIAL: LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM. APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE.	Peça	300		
02	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X ½ MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	300		

03	TE 90° AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ¾ X 25 MM MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM X 25 MM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	400		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 33:</b>					
<b>LOTE 34 – TE - PVC</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TE PDA 2” COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	100		
02	TE PDA 3” COM ANEL COR: MARROM MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI) ANEL NÃO REMOVÍVEL MANUALMENTE	Peça	20		
03	TE 100 MM ESGOTO BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4” TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100		
04	TE 100 MM ESGOTO OCRE MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4” TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 40°C NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	100		
05	TE SOLDÁVEL 50 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2” TIPO: SOLDÁVEL NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 –	Peça	30		

	SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL				
06	TE SOLDÁVEL 60 MM MATERIAL: PVC BITOLA: 2 ½” TIPO: SOLDÁVEL NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL	Peça	30		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 34:</b>					

**LOTE 35 – TUBO - ÁGUA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TUBO PVC DIÂMETRO: 25 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC RÍGIDO PESO: 1,1 KG PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 m.c.a) OU SUPERIOR NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Barra	200		
02	TUBO 20 MM SOLDÁVEL MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL		300		
03	TUBO 32 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA	Peça	50		

	<p>TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 1 ½” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL</p>				
04	<p>TUBO 50 MM MARROM MATERIAL: PVC COR: MARROM APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA: 2” COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS ECONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL</p>		50		
05	<p>TUBO ¾ BRANCO MATERIAL: PVC COR: BRANCO APLICAÇÃO: ÁGUA TIPO: ROSCÁVEL BITOLA: 25 MM COMPRIMENTO: 6 METROS REQUISITOS: NBR 5626 – INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA</p>	Peça	20		
06	<p>TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 20 MM SUPPORTAR TEMPERATURA DE 30° C OU SUPERIOR COMPOSTO DE POLIETILENO (PE) 80 DIÂMETRO DE 20 MM SUPPORTAR PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1 MPA OU ATENDENDO AS NORMAS NBR 15561 E NTS 048</p>	Metro	15.000		
07	<p>TUBO 2” PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004,</p>	Barra	1.000		

	SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.				
08	TUBO 3" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 75 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	100		
09	TUBO 4" PBA COM ANEL CLASSE 15 DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM MATERIAL: PVC RÍGIDO PRESSÃO E TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 45°C EXTREMIDADE: PONTA BOLSA PARA JUNTA ELÁSTICA, COM FORNECIMENTO DE ANEL DE BORRACHA INTEGRADO A BOLSA E PONTA CHANFRADA PRESSÃO NOMINAL: 0,75 MPA COMPRIMENTO: 6 METROS NORMAS DE REFERÊNCIA: NBR 5647-1/2004, SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Barra	500		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 35:</b>					

<b>LOTE 36 – TUBO - ESGOTO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 4" COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	2.000		

02	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 6” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	2.000		
03	TUBO COLETOR DE ESGOTO 200 MM OCRE LISO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: OCRE DIÂMETRO NOMINAL: 8” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	500		
04	TUBO COLETOR DE ESGOTO 100 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 4” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300		
05	TUBO COLETOR DE ESGOTO 150 MM BRANCO MATERIAL: PVC RÍGIDO COR: BRANCA DIÂMETRO NOMINAL: 6” COMPRIMENTO: 6 METROS BOLSA DE DUPLA ATUAÇÃO: SOLDÁVEL OU ELÁSTICA (COM ANEL DE BORRACHA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C	Barra	300		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 36:</b>					

<b>LOTE 37 – UNIÃO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	UNIÃO PAD 20 MM MATERIAL CORPO: HOMOPOLÍMERO DE PP NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 9798 GARRAS: POLIACETAL BRANCO (POM) ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA	Peça	4.000		

	PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 MPA OU SUPERIOR EXTREMIDADES: JM DN- 20 MM				
02	UNIÃO ROSCÁVEL ½ COR: BRANCA MATERIAL: PVC DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGf/CM2 OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C	Peça	30		
03	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 1 ½"	Peça	50		
04	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM COR: MARROM MATERIAL: PVC TIPO: SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 2"	Peça	50		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 37:</b>					

<b>LOTE 38 – VÁLVULA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtdade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VÁLVULA DE ESFERA LATÃO 4" HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 100 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 100° C	Peça	50		
02	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 1 ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 40 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705	Peça	10		

	ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C				
03	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTINHOLA 2” HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10		
04	VÁLVULA RETENÇÃO LATÃO PORTILHOLA ½ HORIZONTAL MATERIAL: LATÃO FORJADO DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM APLICAÇÃO: ÁGUA QUENTE OU FRIA NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 15705 ROSCA ISO 228, EQUIVALENTE BSP 2779 TEMPERATURA MÁXIMA DE SERVIÇO: 80° C	Peça	10		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 38:</b>					

**LOTE 39 – VASELINA**

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VASELINA SÓLIDA PESO: 440 GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E ADITIVO, DERIVADO DE PETRÓLEO NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E DESLIZAMENTO, EM FIAÇÕES, TUBULAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	Peça	1.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 39:</b>					

**LOTE 40 – VEDANTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtidade.	Preço (R\$)	
				unitário	total
01	VEDANTE DE TORNEIRA ½ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40	Peça	600		



Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de São Pedro

	LARGURA (CM): 0,10 PESO: 09 GRAMAS				
02	VEDANTE DE TORNEIRA ¾ PVC MATERIAL: PVC COR: PRETO/BRANCO ALTURA (CM): 0,20 COMPRIMENTO (CM): 1,40 LARGURA (CM): 0,10 PESO: 10 GRAMAS	Peça	600		
03	VEDA ROSCA ¾ X 50 M APLICAÇÃO: VEDANTES DE ROSCAS E CONEXÕES MEM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E QUENTE. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: - 90° C ATÉ 240° C LARGURA: 18 MM COMPRIMENTO: 50 M ESPESSURA MÁXIMA/MÍNIMA: 0,06 MM – 0,05 MM DENSIDADE NOMINAL: 0,35 G/CM <sup>3</sup> DENSIDADE MÍNIMA: 0,3 G/CM <sup>3</sup>	Peça	5.000		
<b>PREÇO TOTAL (R\$) – LOTE 40:</b>					